

## 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

### ANEXO 6 - LITERATURA

#### 1. VALOR TOTAL NA LINGUAGEM/ÁREA CULTURAL LITERATURA:

Para esta linguagem será destinado o valor total de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

#### 2. QUANTIDADE TOTAL DE PROJETOS APOIADOS NA LINGUAGEM/ÁREA CULTURAL LITERATURA:

Para esta linguagem/área cultural será selecionado o total de **34** (trinta e quatro) projetos.

#### 3. VALOR POR PROJETO:

Os valores estão distribuídos da seguinte forma:

LINGUAGEM	PROJETOS R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	PROJETOS R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	PROJETOS R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
	25	6	3
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>		

#### 4. DIVISÃO DE COTAS PARA AS PESSOAS FÍSICAS E/OU COLETIVOS:

As divisões de cotas para as pessoas físicas e/ou coletivos seguirão a tabela abaixo:

LITERATURA	Total de projetos apoiados	Ampla Concorrência	Cotas Raciais (Negros) (25%)	Cotas para Pessoas com Deficiência (10%)	Cotas Étnicas (Indígenas) (10%)	Cotas Étnicas (Quilombolas) (5%)
<b>TOTAL</b>	34	17	9	3	3	2

## 5. DIRECIONAMENTO DAS PROPOSTAS POR POLÍTICAS:

Os projetos deste edital podem se vincular a mais de uma política. A indicação será feita, pelo agente, no ato da inscrição, e tem caráter informativo, não-eliminatório e não se configuram como categorias.

- a) **Criação artística:** promoção de práticas criativas, visando garantir condições para que artistas possam expressar, de maneira livre, seu trabalho artístico, garantindo o apoio a uma diversidade de formas de expressão, contribuindo para a construção de uma identidade cultural cearense plural e inclusiva. A política de criação incentiva a autonomia, a experimentação e a inovação e refere-se ao desenvolvimento e concepção de novas obras.

Exemplos: pesquisa de temas para contextualização e criação de obra literária, ou seja, feita para a elaboração de uma obra ou coleção; tutoria/consultoria para subsidiar a criação literária; articulação de processos e redes criativas, entre outros.

- b) **Produção artística:** apoio ao desenvolvimento de projetos de produção e publicação de títulos de obras literárias inéditas, em formatos e suportes diversos (impresso e/ou digital) com foco nos recursos, requisitos e condições necessários, ou seja, as etapas práticas e logísticas necessárias para viabilizar a publicação de obra ou evento literário. Inclui planejamento, captação de recursos, contratação de profissionais, montagem técnica e produção de materiais.

Exemplos: editoração e impressão de obras, realização de feiras literárias, contação de histórias, sarau literário, slams, recital, entre outros.

- c) **Manutenção de espaços ou grupos artísticos:** esta categoria é destinada somente aos espaços que promovam atividades de estímulo à criação, formação, pesquisa e fruição artística com acesso livre ao público, em atividade há pelo menos dois anos. Abrange ações destinadas ao fortalecimento e à continuidade das atividades de coletivos, grupos culturais ou indivíduos que atuem nas artes, incluindo custos com infraestrutura, aquisição de bens permanentes (equipamentos, mobiliário, acessórios), materiais de consumo, dentre outros itens necessários para a melhoria das atividades previstas nestes espaços, que facilitem a realização de ensaios, pesquisa e outras necessidades que garantam a estabilidade e o funcionamento do grupo ou atividade.

Exemplos: compra de materiais e equipamentos; manutenção de bibliotecas que funcionem regularmente como espaços autônomos; apoio a espaços comunitários que realizam formações em literatura, tais como sedes de bairros desde que possuam espaço de biblioteca, entre outros.

- d) **Memória e acervo:** diz respeito à preservação, catalogação e divulgação de registros culturais e artísticos. Envolve ações para proteger e promover a memória cultural, como organização de arquivos, digitalização de documentos, restauração de obras e criação de bancos de dados históricos.

Exemplos: conservação de acervos literários; preservação de obras, realização de pesquisa, inventário, organização e digitalização de acervos, entre outros.

- e) **Difusão/circulação:** refere-se à promoção, circulação e compartilhamento de bens e atividades culturais com o público, ampliando o acesso e o alcance das produções artísticas em territórios locais, regionais, nacionais e internacionais. Envolve apresentações, exposições, turnês e distribuição de obras em diversos formatos e espaços.

Exemplos: seminário ou *podcast* de crítica literária; curso/palestra, ciclo de conversa, entre outros.

- f) **Formação:** compreende ações educativas voltadas para a capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências artísticas e culturais. Envolve oficinas, cursos, workshops, residências artísticas e outras iniciativas de ensino que estimulem a formação de novos artistas e o aprimoramento de profissionais da área.

Exemplos: atividades formativas, apresentadas em diversos formatos, tais como seminários, colóquios, palestras, oficinas, cursos, intercâmbio, residências; atividades formativas em processos criativos; compra de material didático para atividades formativas; intercâmbios, cursos *online*; cursos de gestão, entre outros.

## 6. EM QUANTAS CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

Cada Agente Cultural poderá inscrever um projeto em cada uma das 13 (treze) linguagens/áreas culturais deste Edital, conforme detalhado nos Anexos 1 a 13. **Ressalte-se, no entanto, que o(a/e) Agente Cultural poderá ser selecionado(a/e) em apenas uma linguagem/área cultural, formalizando, assim, um único Termo de Execução Cultural neste Edital.**